Ata da 159ª (centésima quinquagésima n o n a) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 27 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Sarah Meirielle Ferri Naves, museóloga, membro suplente, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou Setor Mobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Gustavo Henrique Barbosa professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares, advogada e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras. Comprovado quórum, Alair agradeceu a presença de todos e solicitou à Sarah que fizesse a leitura da ata da 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar dos seguintes assuntos: Processo 27663/2023, Requerente: Geraldo Tanus Dias, Assunto: Análise Anti-Projeto; Processo 35312/2023, Requerente: Emanuelle Ribeiro Viana Ribas, Assunto: Licença para Publicidade de Engenho e Painel; Processo 39328/2023, Requerente: Elias Gonçalves da Fonseca, Assunto: Acréscimo de Projeto; Resposta ao Ofício 141/2023/SMCDLT- Busto Sr. Othon Bezerra de Melo, Requerente: Dalmary Gomes de Oliveira, Assunto: Requerimento de instalação de concertina; Processo 44451/2023, Requerente: Edmundo Félix de Souza, Assunto: Requerimento; Atualização dos inventários; Finalização dos Projetos de Educação Patrimonial na Escola Municipal Getúlio Diniz Vale e na Escola Municipalizada da Estiva. O presidente Alair repassou a fala para Sarah, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo, que falou sobre a atualização do inventário no presente ano de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco), a área atualizada foi a Seção 01 – Bairro Centro e Curiango, de acordo com o cronograma vigente. No presente ano, a metodologia utilizada foi a identificação de edificações já demolidas do município ou que já receberam aprovação do conselho para serem demolidas. Tal ação fez-se necessária devido à quantidade de edificações que já haviam sido demolidas ao longo dos anos e que vem gerando dúvidas para os proprietários com relação ao nível de proteção dos bens inventariados do município. A atualização também será realizada na lista de bens protegidos no Município, disponível no site da Prefeitura. Dessa forma, os bens contemplados nesse ano foram:

EAU 13 – Colégio Anglo (Av. Dom Pedro II, nº 60); EAU 15 – Residência Rua Silva Jardim, nº 187; EAU 16 – Residência Av. Dom Pedro II, nº 98; EAU 31 – Edificação Rua Silva Jardim, nº 306; EAU 32 – Edificação Rua Silveira Lobo, nº 261, atual Rua Dr. Viriato Mascarenhas Gonzaga, nº 261; EAU 40 – Edificação Av. Dom Pedro II, nº 634; EAU 52 – Edificação Av. Dom Pedro II, nº 394; EAU 53 – Edificação Av. Dom Pedro II, nº 304; EAU 54 – Edificação Av. Dom Pedro II, nº 298; EAU 63 – Edificação Rua Visconde de Ouro Preto, nº 251. Com exceção da Edificação EAU 40, que ainda será demolida, as demais edificações já estão demolidas. O trabalho a ser enviado para o IEPHA/MG seguiu a metodologia recomendada pela Deliberação Normativa do CONEP 01/2021 e Portaria Iepha em vigor. Após apreciação, foi analisada e aprovada por unanimidade a Atualização do inventário. Prosseguindo, Sarah relatou sobre a finalização do Projeto de Educação Patrimonial de 2023 que foi realizado sobre o tema Cavernas, já que o Município contêm duas que são bens culturais tombados. O Projeto teve como parceiros o Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; a Secretaria de Educação e o Grupo de Estudos Espeleológicos Opilião. Para trabalhar a Gruta de Quatro Bocas foi realizada atividades com a Escola Municipal Getúlio Vale Diniz e as comunidades de São Geraldo do Jataí e do Saco Novo; para a Lapa dos Mosquitos, as atividades aconteceram na Escola Municipalizada da Estiva e na Comunidade da Estiva. Esse ano os trabalhos de Educação Patrimonial foram pensadas em conjunto com as Escolas de forma a melhor adequar a realidade do currículo escolar. O objetivo do Projeto foi trazer a comunidade como agentes protetores desse patrimônio. A culminância dos Projetos nas Escolas se darão nos dias 29 e 30 de setembro. Os conselheiros parabenizaram os trabalhos realizados e foram convidados a participar desse culminância. Continuando as pautas, o Secretario Alair apresentou o Processo 27.663/2023, Requerente: Geraldo Tanus Dias, Assunto: Análise Anti-Projeto. O requerimento já havia sido apresentado na reunião anterior, mas como faltava os dados altimétricos, não havia ocorrido a deliberação. Seguindo a normativa do Decreto n°2.588/2015, Art.26 " As construções novas deverão atender aos seguintes critérios: I- As novas alturas de fachadas frontais, frutos de edificações novas, deverão seguir a média observada da cota da cumeeiras, cimalhas ou platibandas das edificações imediatamente vizinhas, salvo em casos discrepantes; II – quando não existem edificações vizinhas, a cota da cumeeira admitida e as empenas deverão seguir a altura predominante na face da quadra do lado do arruamento em que as novas edificações estiverem inseridas". Foi apresentado, então, os dados altimétricos dos imóveis do quarteirão da Rua Visconde de Ouro Preto, onde está localizado o terreno em que se pretende construir o imóvel, incluído na APE01. Por não ocorrer nenhuma dúvida em relação à pauta, a votação para a aprovação ou não dessa nova construção foi aberta no chat, que foi deferida por maioria, sendo o indeferimento votado pelos conselheiros Vânia Calazans e Gustavo Barbosa. A próxima pauta foi o Processo 35.312/202, Requerente: Emanuelle Ribeiro Viana Ribas, Assunto: Licença para Publicidade de Engenho e Painel. O local pretendido está localizado na Avenida Sarobá, s/n°, esquina com a rua Vicente Soares de Paula, em frente ao "Grupo Escolar Maria

Amália". O presidente Alair destacou aos conselheiros que o pedido é de instalação de um "outdoor" em um lote vago por muitos anos e que ele não afeta a visibilidade do bem, mas que por estar dentro de uma área de proteção APARQ 02 é necessária a votação pelo Conselho. Por não ocorrer nenhuma dúvida em relação à pauta, a votação foi aberta no chat e deferido de forma unânime. Seguindo, o Processo 39.328/2023, Requerente: Elias Gonçalves da Fonseca, Assunto: Acréscimo de Projeto. O presidente Alair ressaltou que esse processo é anexo ao Processo 7.454/2023, analisado e aprovado pelo Conselho na última reunião do dia 30 de junho de 2023 (Ata 158ª), agora com alteração do projeto com acréscimo, sem mudança de altimetria, em um terreno onde existia um imóvel inventariado que se localiza na ADE Central, na Avenida Antônio Olinto, n°11. Por não ocorrer nenhuma dúvida em relação à pauta, a votação foi aberta no chat e deferido de forma unânime. Seguindo as pautas, a resposta ao Ofício 141/2023/SMCDLT pedindo informações sobre o Busto Sr. Othon Bezerra de Melo; o responsável Dalmary Gomes de Oliveira justificou o ocorrido, incluindo o boletim de ocorrência sobre os fatos acontecidos que culminou no furto do busto. As autoridades competentes seguem na busca para reaver o bem e como tentativa de se ter mais segurança no bem tombado "Grupo Escolar Maria Amália" e de dificultar a ocorrência de novas invasões, foi requerido a autorização da instalação de concertina na parte do fundo e no muro lateral do imóvel, de modo a não interferir visualmente no bem. O Conselheiro Carvalhar acrescentou à discussão a necessidade de colocar segurança no local. O presidente Alair sugeriu a realização de uma conversa com os responsáveis pelo imóvel para propor uma forma de diminuir o prejuízo com a perda desse bem. A votação pela instalação da concertina foi colocada no chat e deferida por unanimidade. Seguindo, o Processo 44.451/2023, Requerente: Edmundo Félix de Souza, Assunto: Requerimento. Imóvel tombado localizada na Praça da Estação, muito bem conservado, sempre com preocupação da preservação da história de Curvelo. O requerimento solicita autorização para o aumento do muro da parte nova da casa que é uma garagem com telhado, que vem sofrendo infiltrações com as fortes chuvas, colocando o próprio imóvel em risco. O presidente Alair completou a fala dizendo que foi a solução encontrada pelo morador de forma a não interferir na arquitetura do imóvel. A votação foi colocada no chat e deferida por unanimidade. Por fim, o presidente Alair trouxe mais alguns avanços realizados pela Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com a publicação, em breve, dos Editais da Lei Paulo Gustavo, onde serão injetados cerca de R$700.000,00 (setecentos mil reais) na cultura de Curvelo, predominantemente no setor Audiovisual, mas também para as demais áreas da cultura. Muito foi aprendido na Lei Aldir Blanc e a proposta dessa gestão é fazer diferente, com acessibilidade, não concentração de recursos, de forma justa e total imparcialidade para conseguir viabilizar projetos inovadores. O presidente Alair relatou ainda o empenho do setor responsável pela construção dos editais, que estão sempre em estudos e capacitações. A preocupação é que o resultado desses editais possa trazer material para o acervo histórico e cultural, permitindo que a difusão do Património Cultural de Curvelo seja ainda maior. Os Editais assim que publicados serão enviados aos

Conselheiros e a Secretaria estará aberta a esclarecer dúvidas e demandas. Por fim, o presidente Alair deixa a palavra franca e como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Sarah Meirielle Ferri Naves, membro suplente e da equipe técnica, representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 04 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior gov.br Documento assinado digitalmente ALAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR Data: 20/10/2023 15:28:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro suplente e da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves gov.br Documento assinado digitalmente SARAH MEIRIELLE FERRI NAVES Data: 23/10/2023 10:32:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães gov.br Documento assinado digitalmente GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES Data: 23/10/2023 10:56:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Vânia Maria Calazans gov.br Documento assinado digitalmente VANIA MARIA DE CALAZANS SOARES Data: 07/11/2023 08:11:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Evandro Guimarães de Paula, gov.br Documento assinado digitalmente EVANDRO GUIMARAES DE PAULA Data: 07/11/2023 08:42:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Gustavo Henrique Barbosa gov.br Documento assinado digitalmente GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA Data: 30/10/2023 16:21:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Kelly Cristina de Oliveira Soares gov.br Documento assinado digitalmente KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES Data: 30/10/2023 10:45:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel gov.br Documento assinado digitalmente LEONARDO CARVALHAR MACIEL Data: 30/10/2023 10:30:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior gov.br Documento assinado digitalmente PAULO GASTAO DE PAULA JUNIOR Data: 30/10/2023 17:17:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX